



Sociedade Feminina de Assistência à Infância
CEBAS - Portaria 392 CMDCA - 122 2022
Utilidade Pública Estadual - 60 725/19-01-1967 **Sociedade Feminina de Assistência à Infância**
CEBAS - Portaria 392 CMDCA - 122 2022
Utilidade Pública Estadual - 60 725/19-01-1967
Utilidade Pública Municipal - Le 4156-25 02 1972
Parceria com a FEAC
"Creche Bento Quirino" - Unidade I - Centro
CNPJ: 48.044.228/0001-84 - Ins. Estadual Isenta - Ins. Municipal 12 253-9
Rua Córrego do São 202 - Centro - CEP 13.010-010
Fones: 19.3225-1251 19.3234-1921 E-mail -
"Creche Bento Quirino" - Unidade II - Jd. Itatinga
CNPJ: 48.044.228/0002-45 - Ins. Estadual Isenta - Ins. Municipal 12 253-9
Rua Eldorado 166 - Jardim Itatinga - CEP 13.056-456
Fones: 19.3225-9734 19.3226-8255 E-mail -
Site

PLANO DE AÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE DOIS A CINCO ANOS E ONZE MESES

UNIDADE I CENTRO

Área: Educação infantil

Exercício: 2.026

Apresentação:

Numa visão democrática de mundo globalizado e garantindo consideração às especificidades de cada faixa etária – de acordo com documentos oficiais – é proposta uma pedagogia que represente valores de respeito à vida em toda sua plenitude.

A proposta pedagógica vai, portanto, de encontro às necessidades da comunidade que atende, compreendendo o anseio de se formar Homens solidários sensíveis ao próximo e leal em suas condutas enquanto sujeitos de cidadania.

Essa consciência humana é busca constante de uma luta diária, que reza pela qualidade de vida, em grau de igualdade, para todos, por meio das diferentes linguagens (culturais, artísticas, literárias, corporais...) que se desenvolve com as crianças e suas famílias.

Contemplando esses ideais educativos para a construção de uma sociedade melhor, com capacidade de auto sustentamento consciente e responsável, o trabalho pedagógico é voltado ao sócio interacionismo, revelando em cada sujeito condições de procedimentos autônomos, participativos, responsáveis e, principalmente, que lhes dê satisfação em viver, aprendendo a escrever sua própria história.

Missão institucional:

A SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA, mantenedora da Creche Bento Quirino, Unidade I-Centro, desenvolve para cumprir suas finalidades estatutárias, serviço de educação infantil, para crianças na faixa etária de dois a cinco anos e onze meses, gratuitamente, em período integral, com primazia às crianças e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.



Proposta pedagógica:

Sociedade Feminina de Assistência à Infância
CEBAS - Portaria 392 CMDCA - 102 2002
Utilidade Pública Estadual - 60.725/19-01-1967 **Sociedade Feminina de Assistência à Infância**
CEBAS - Portaria 392 CMDCA - 102 2002
Utilidade Pública Estadual - 60.725/19-01-1967
Utilidade Pública Municipal - Lei 4.166/25-02-1972
Parceria com a FEAC
"Creche Bento Quirino" - Unidade I - Centro
CNPJ 46.044.228/0001-84 - insc. Estadual Isenta - insc. Municipal 13.353-9
Rua Cônego Cipião 200 - Centro - CEP 13.010-010
Fones: 19.3231-2651 - 19.3234-1927 E-mail -
"Creche Bento Quirino" - Unidade II - Jd. Itatinga
CNPJ 46.044.228/0002-45 - insc. Estadual Isenta - insc. Municipal 13.353-9
Rua Eldorado 155 - Jardim Itatinga - CEP 13.050-486
Fones: 19.3225-2734 - 19.3226-8255 E-mail -

Site

Está baseado nos conceitos fundamentais dos direitos da criança com base legal na Constituição Federal de 1.988, Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei das diretrizes e Bases da Educação, e conveniada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Campinas.

O planejamento pedagógico, é elaborado pela Equipe Pedagógica, formada pela Diretora, Coordenadora, professores, e monitoras e avalizada pela Secretaria Municipal de Educação, respeitando a Missão Estatutária Institucional.

Através de sondagens e descobertas realizadas com as crianças e famílias, verificando necessidades comuns e dificuldades como: indisciplina, desrespeito ao próximo, bullying, baixa autoestima, fragilidade no contexto familiar, deficiência nas atitudes pró meio ambiente, foi colocado como filosofia principal do trabalho dirigido aos valores humanitários, desenvolvidos a partir de oito "Temas Formadores": respeito às diferenças, conservação do planeta, identidade, autonomia e autoestima, trabalham em equipe, diálogo, generosidade e amor.

Desta forma, acreditamos que estamos educando para tempos e espaços de liberdade de expressão, reflexão crítica da realidade, experiências transformadoras e senso de responsabilidade para mudanças positivas na escrita de sua própria história, numa perspectiva do mundo globalizado e sua infinita e acelerada quantidade de informações.

>comprometendo-se com o bem-estar e desenvolvimento da criança:

-Direito à higiene e saúde; a alimentação saudável; direito à brincadeira; direito de ampliar seus conhecimentos; direito de contato com a natureza; respeitando as fases de seu desenvolvimento.

>proporcionar ambiente aconchegante, seguro e estimulante:

Proporcionando qualidade do ambiente físico: mantendo-o adequado, claro, ventilado, com sanitários e dependências suficientes para oferecer alimentação recreação, atividades pedagógicas, sendo esses espaços físicos equipados (equipamentos, material escolar, pedagógico e didático...).

>valorizando não só o direito da criança, mas também de suas famílias:

Partindo de critérios claros e transparentes e não discriminatórios na admissão; possibilitando mecanismos de participação das famílias, valorizando características culturais das famílias.

>valorizar os recursos humanos envolvidos:

Proporcionando aos funcionários os direitos trabalhistas, salários condizentes à função, proporcionando sua capacitação e treinamento, mantendo-os em número suficiente, e que são elementos chave para o bem-estar e desenvolvimento da criança.

>estabelecer metas, estratégias, mecanismos de supervisão e avaliação, com participação democrática.

Horário de funcionamento:

A SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA, mantenedora da Creche Bento Quirino, UNIDADE CENTRO, atende no seguinte horário: das 7.30 às 17.00 h., com tolerância até as 17.30

Objetivos:

Geral: atender crianças na faixa etária de dois a cinco anos e onze meses, em período integral, gratuitamente, visando seu desenvolvimento, em sua globalidade, bio-psico-social, através do desenvolvimento do plano pedagógico e envolvimento familiar.

Específico: entendendo a educação infantil como primeiro espaço de convívio social devendo contribuir para a formação de um indivíduo humano e solidário. Conforme relatório da Unesco basear-se nos quatro pilares da educação para o século 21:

>aprender a conhecer

>aprender a fazer

>aprender a conviver

>aprender a ser

O que irá contribuir para a formação de indivíduos críticos e éticos.

Organização das salas e períodos:

Atenderemos em 2.026, 256 crianças na faixa etária de dois a cinco anos e onze meses utilizando a seguinte nomenclatura: Agrupamento II e Agrupamento III

Estratégias (operacionalização):

As crianças são inseridas no ato da matrícula, no grupo de crianças condizentes com sua faixa etária. Do mini maternal até o Jardim II, classe sob a responsabilidade de um professor, e supervisionadas pela coordenadora pedagógica que juntos elaboram o planejamento pedagógico, com jornada de quatro horas diárias, e duas horas para reunião de formação. No outro período as crianças permanecem com monitoras que também desenvolvem atividades sócio recreativas sob a coordenação da Equipe Pedagógica.





Projetos desenvolvidos:

Sociedade Feminina de Assistência à Infância
CEBAS - Portaria 392 CMDCA - 102 2002
Utilidade Pública Estadual - 60 725/19-01-1967 **Sociedade Feminina de Assistência à Infância**
CEBAS - Portaria 392 CMDCA - 102 2002
Utilidade Pública Estadual - 60 725/19-01-1967
Utilidade Pública Municipal - Le. 4.155-25 02 1972
Parceria com a FEAC
"Creche Bento Quirino" - Unidade I - Centro
CNPJ 45 044 228 0001-84 - insc. Estadual - Isenta - insc. Municipal 12 353-9
Rua Cônego Osório 302 - Centro - CEP 13 010-010
Fones: (011) 3231-2851 - (15) 3234-1921 E-mail: -
"Creche Bento Quirino" - Unidade II - Jd. Itatinga
CNPJ 45 044 228 0002-66 - insc. Estadual - Isenta - insc. Municipal 12 353-9
Rua Eldorado - 155 - Jardim Itatinga - CEP 13 056-496
Fone: (011) 3235-6754 - (15) 3228-6255 E-mail: -
Site: -

O atendimento sócio pedagógico desenvolve os seguintes projetos no contraturno escolar:

Roda: este por sua vez, desde o primeiro dia da criança na vida da instituição, introduz-se a **Roda** como meio de expor situações que viveremos ou irão viver. Momento de extrema importância à vida da criança, pois, é a partir daí, que ela aprende as mais simples regras para a convivência social, **falar, ouvir e ser ouvida**. É aí que acontecem as trocas de experiências e soluções tiradas das próprias crianças. Estas rodas acontecem durante todo o período a qual se destina a educação infantil, sendo uma prática diária e de grande valia a todos.

Biblioteca: despertar na criança o interesse pela leitura e pesquisa, orientando quanto ao manuseio dos livros, e explorando a fantasia que cada qual carrega em suas páginas, incentivando narrativas orais e dramatização, aproximando a criança ao universo da fantasia, do faz-de-conta. Proporcionar o empréstimo de livros, sempre condizentes com sua faixa etária, para que possa levar ao espaço familiar à introdução do livro e hábitos de leitura.

Educação ambiental: além de manter o espaço da horta, com o objetivo de pensar e dar importância aos valores nutricionais dos vegetais, e hábitos alimentares saudáveis favorecendo seu desenvolvimento, também introduzir a consciência e preservação da natureza.

Educação para o trânsito: utilizando materiais pedagógicos específicos para utilização de maneira adequada à segurança no trânsito com o objetivo da valorização da vida.

Higiene e saúde: orientação quanto a hábitos de higiene, cuidado com o corpo para preservação da saúde incluindo aí, a higiene bucal, sua real importância a todos nós. Esta por sua vez ocorre por intermédio de uma profissional voluntária interessada em atender as crianças no sentido da prevenção, orientações passadas de grupo em grupo a todas as crianças da instituição sem distinção por faixa etária. Mantemos o projeto intitulado SS SORRISO.

Cumprimos rigorosamente as exigências da Vigilância Sanitária com a utilização de sabonete líquido utilização de papel toalha para a secagem da mão, e nos sanitários lixeiras de pedal.

Recreação: Aqui o papel da auxiliar de educação é deixar envolver pelo universo mágico e lúdico da criança. A brincadeira é puramente social. Através do jogo-faz-de-conta a criança assimila e recria a experiência cultural dos adultos. Brincando sozinha ou em grupo, elas procuram compreender o mundo, a ação humana, ela repete no jogo as impressões que vivência no cotidiano.

Música: Ao incorporar com intencionalidade a música no universo infantil, é muito importante permitir a condição do ato reflexivo sobre o poder que essa tem em comunicar ideias, emoções, opiniões e conceito diversos, ministradas pelas próprias professoras de educação infantil.

Também são estimuladas as brincadeiras como: rodar pneu, amarelinha, roda, corda, jogos com bola.



Sociedade Feminina de Assistência à Infância
CEBAS - Pontaria 392 CMDCA - 102 2002
Utilidade Pública Estadual - 80 725/19-01-1967 **Sociedade Feminina de**
Assistência à Infância
CEBAS - Pontaria 392 CMDCA - 102 2002
Utilidade Pública Estadual - 80 725/19-01-1967
Utilidade Pública Municipal - 80 4155-25 02 1972
Parceria com a FEAC
"Creche Bento Quirino" - Unidade I - Centro
CNPJ 46 044 226 0001-84 - Ins. Estadual Isenta - Ins. Municipal 12 353-9
Rua Cônego D. João 322 - Centro - CEP 13 010-010
Fones 191 3231-2651 - 115 3234-1921 E-mail -
"Creche Bento Quirino" - Unidade II - Jd. Itatinga
CNPJ 46 044 226 0002-65 - Ins. Estadual Isenta - Ins. Municipal 12 353-9
Rua Eldorado 150 - Jd. Itatinga - CEP 13 056-400
Fone 191 3225-9734 - 115 3225-8255 E-mail -

Neste projeto também utilizam o "parquinho".

Faz parte também da recreação, espaço para assistir TV, assistir DVD, histórias infantis e desenhos, a utilização e espaço para ouvir música, estimulando o gosto pela música e dança.

Lazer e Cultura: através de passeios externos, como ir ao teatro, ao bosque.

Oficinas:

(arte educação) estas atividades fazem parte do cronograma de atividades, são proporcionada criação de trabalhos alusivos às festas comemoradas tanto, as cívicas como as comemorativas, que fazem parte do calendário escolar. Estas atividades proporcionam à criança habilidades, convivência social, aprendizagem da comunicação, interação, decisão coletiva.

Enfim desenvolver a sensibilidade, despertando o senso estético, tendo como instrumento o estímulo à criatividade a comunicação e a sociabilidade. Já a criança tímida que aprende a desenhar ou pintar adquire outra maneira de expressão.

Alimentação: A alimentação se relaciona intimamente com a Saúde e o desenvolvimento físico e mental das crianças atendidas são oferecidas as seguintes refeições: café da manhã, almoço, lanche e jantar.

O cardápio é elaborado por nutricionista e seguimos as seguintes orientações:

- >preocupação constante com os alimentos oferecidos;
- >cardápio: que satisfaça o bom desenvolvimento físico e mental das crianças;
- >adequação do estoque de alimentos e produtos de higiene e limpeza;
- >utilização de descartáveis, copos e material de sobremesa;
- >proporcionando treinamentos para os funcionários que elaboram os alimentos e servem os alimentos;

Oferecemos às crianças atendidas as seguintes refeições: café da manhã; almoço; lanche e jantar. As crianças acima de três anos têm a possibilidade de aprender a se servir, utilizando o balcão térmico, a salada permanece na mesa.

É estimulado o uso adequado dos talheres, o uso do guardanapo, e o treino no hábito de descascar frutas. As crianças fazem as refeições no refeitório, por grupos, após lavarem as mãos e após a escovação dos dentes.

Para desenvolver essas ações contamos com parceria com o Programa de Alimentação Escolar.



Avaliação:

Sociedade Feminina de Assistência à Infância
CEBAS - Pontaria 392 CMDCA - 102 2022
Utilidade Pública Estadual - 60 725/19-01-1967 **Sociedade Feminina de**
Assistência à Infância
CEBAS - Pontaria 392 CMDCA - 102 2022
Utilidade Pública Estadual - 60 725/19-01-1967
Utilidade Pública Municipal - 60 4155-25 02 1972
Parceira com a FEAC
"Creche Bento Quirino" - Unidade I - Centro
CNPJ 46 044 228 0001-84 - Inc. Estadual Isenta - Inc. Municipal 12 353-9
Rua Cônego Opção 302 - Centro - CEP 13 210-010
Fones 191 3251-2631 - 191 3234-1921 - E-mail -
"Creche Bento Quirino" - Unidade II - Jd. Itatinga
CNPJ 46 044 228 0002-65 - Inc. Estadual Isenta - Inc. Municipal 12 353-9
Rua Eldorado 155 - Jd. Itatinga - CEP 13 056-456
Fones 191 3225-9734 - 191 3225-6255 - E-mail -

O serviço de Educação Infantil é construído baseando-se em critérios, sempre respeitando: objetivos, conteúdo, metodologia, faixas etárias de todos os grupos. Este serviço conta com atividades formais e informais. O planejamento é elaborado com profissionais de cada área, professores, juntamente com a coordenadora pedagógica, e diretora educacional acompanhado sistemático.

Estes planejamentos são semestrais.

O professor registra o controle de frequência das crianças, juntamente com a descrição da atividade executada. E através de reunião mensal com as monitoras é discutida a distribuição das atividades.

A avaliação e acompanhamento do aproveitamento no processo educacional são feitos através de observação constante e contínua no qual o desenvolvimento individual da criança é focalizado em seus múltiplos aspectos, cujo ritmo deve ser respeitando. O processo de avaliação da criança é observado à norma de preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Os resultados da avaliação são obtidos a partir de:

>Observação constante do rendimento e desenvolvimento da criança

>Auxílio imediato por parte do profissional, caso a criança apresente dificuldade em determinados aspectos.

A entidade leva ao conhecimento dos pais ou responsáveis, através de reuniões com o profissional que atua diretamente com a criança e coordenadora pedagógica e os resultados da avaliação de cada bimestre, para que a família participe das etapas do desenvolvimento da criança.

Os dados coletados durante o bimestre farão parte de uma ficha que será apresentada ao responsável pela criança, que deverá assinar demonstrando-se ciente dos fatos e relatos ocorridos.

Anualmente a Equipe técnica, realiza pesquisa avaliativa com funcionários, famílias e crianças. Os dados obtidos são tabulados e servem de instrumental para a melhoria da qualidade de atendimento para o ano seguinte.

Meta de atendimento-2.026:

253 crianças na faixa etária de dois a cinco anos e onze meses.



Atendimentos à demanda:

A CRECHE BENTO QUIRINO está localizada na área central do município, portanto lhe permite o atendimento de famílias que residem no centro e famílias que residem em bairros periféricos sem equipamentos de educação infantil ou insuficiente para a demanda, vindo principalmente da região sudoeste.

A Lista de Espera está em torno de quinhentas crianças, estabelecendo o mês de outubro para a inserção do nome da criança.

Conforme estabelece a metodologia de trabalho, as vagas oferecidas estabelecem o critério por faixa etária, seguindo o CADASTRO, aberto pela Secretaria Municipal de Educação, e o SERVIÇO SOCIAL da instituição responsável pela lista de preferência respeitando os critérios da legislação (CEBAS E FINALIDADES ESTATUTÁRIAS), para famílias e crianças em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social.

Caracterização da comunidade:

O centro do município apresenta características peculiares, prédios e espaços invadidos, onde residem famílias que sobrevivem do recolhimento de recicláveis, pensões e apartamentos antigos onde residem duas famílias por unidade (na maioria mães solteiras ou separadas tendo em média um filho).

A área central também recebe a demanda do não atendimento em bairros periféricos, famílias em busca de atendimento à criança e em busca de trabalho.

Comissão de pais:

A comissão de pais é de responsabilidade do Serviço Social.

É composto por representação dos grupos das crianças, estabelecido por faixa etária.

As reuniões são bimestrais ou quando necessário.

Participam da construção conjunta do plano de atendimento e avaliação.

São convidados para participar nos encontros de capacitação e coordenam duas promoções semestrais com o objetivo de adquirir equipamentos, materiais que visam à melhoria do atendimento das crianças.

Participam na elaboração logística e nos passeios externos das crianças.

Tendo como meta o envolvimento cada vez maior do número de pais ou responsáveis.

Sociedade Feminina de Assistência à Infância

CEBAS - Portaria 392 CMDCA - 102/2022

Utilidade Pública Estadual - 60.725/19-01-1967

Utilidade Pública Municipal - Lei 4156-25/06/1972

Parceria com a FEAC

"Creche Bento Quirino" - Unidade I - Centro

CNPJ 46.044.228/0001-84 Insc. Estadual Isenta Insc. Municipal: 13.353-9

Rua Cônego Cipião, 802 - Centro - CEP: 13.010-010

Fones: (19) 3231-2831 / (19) 3234-1921 E-mail -

"Creche Bento Quirino" - Unidade II - Jd. Itatinga

CNPJ 48.044.228/0002-65 Insc. Estadual Isenta Insc. Municipal: 18.353-9

Rua Eldorado, 156 - Jardim Itatinga - CEP: 13.056-456

Fones: (19) 3223-9734 / (19) 3223-9293 E-mail -



SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA

CEBAS - Portaria 392 CMBCA - 102/2015

CMAS - Res. 096/2015

Filiada a FEAC

"BENTO QUIRINO" UNIDADE - CENTRO

CNPJ- 46.044.228/0001-84 Insc. Estadual - Isenta Insc. Municipal-18.353-9

Rua - Cônego Cipião, 802 Centro - CEP 13010-010

Fones - (19) 32 312831 fax: (19) 21039745

E-mail - bentquirino@feac.org.br

"BENTO QUIRINO" UNIDADE - JORGE RAFFLE BANAWATY

CNPJ - 46.044.228/0002-65 Insc. Estadual - Isenta Insc. Municipal-18.353-9

Rua - Eldorado, 150 Jardim Itatiaia CEP: 12050-450

Fone: (19) 32259734 E-mail - bentquirino@feac.org.br

Trabalho voluntário:

Atendimento de profissionais liberais: são profissionais que atendem tanto as crianças como suas famílias em seus consultórios com hora marcada gratuitamente.

Serviço de Apoio Sociofamiliar com as famílias e comunidade:

De responsabilidade do Serviço Social, assistente social contratada com carga horária de vinte horas semanais, e psicóloga também contratada pela instituição,

O plano de atendimento às famílias é composto por:

Espaço de escuta e acolhimento;

Encaminhamentos para serviços especializados;

Semanalmente disponibilizamos monitor para atendimento das famílias na BIBLIOTECA, para consultas ou empréstimos de livros.

O Serviço Social, e o Serviço de Psicologia, participam das reuniões bimestrais com os pais ou responsáveis.

Plano de ação da diretoria:

A diretoria se reúne mensalmente, com a presença da coordenadora de projetos, que pauta os assuntos pertinentes ao desenvolvimento dos projetos.

Semanalmente tanto o tesoureiro como o presidente se reúnem para acompanhamento dos compromissos financeiros da instituição.

Participam das capacitações dos funcionários.

Participam das reuniões em que a instituição é convocada em órgão público ou empresas parceiras.

Participam das avaliações semestrais do trabalho desenvolvido.

Participam na elaboração do plano de atendimento.

Plano de ação pedagógico:

Desenvolvemos o PLANO PEDAGÓGICO, aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, que também nos fornece o ATESTADO DE FUNCIONAMENTO. A diretora educacional, e a coordenadora pedagógica, da entidade trabalham com a proposta de manter equilíbrio entre professores e educadores/ orientação aos pais quanto o comportamento e desenvolvimento



SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA
CEBAS - Portaria 392 - CNPDA - 10/2/2015
CMAS - Res. 096/2015
Filial a FEAC
"BENTO QUIRINO" UNIDADE - CENTRO
CNPJ - 46.044.228/0001-84 Insc. Estadual - Isenta Insc. Municipal - 18.353-9
Rua - Cláudio Ciprião, 802 Centro - CEP 13010-010
Fones - (19) 32.312831 fax - (19) 210.39745
E-mail - bentoquirino@feac.org.br
"BENTO QUIRINO" UNIDADE - JORGE RAFFEL KANAWATY
CNPJ - 46.044.228/0002-65 Insc. Estadual - Isenta Insc. Municipal - 18.353-9
Rua - Eldorado, 156 Jardim Batistão CEP. 13050-456
Fones - (19) 32259734 E-mail - bentoquirino@feac.org.br

pedagógico de cada criança, respeitando assim a faixa etária que se encontra. Orientação às educadoras na descoberta individual de cada fase de desenvolvimento que a criança passa. Estar buscando sempre informações em tudo que acontece na rotina da entidade, compreendendo o desfecho de cada item. Estar sempre informada sobre as legislações, buscando informações através de órgãos competentes e repassando às educadoras.

As professoras trabalham quatro horas diárias conforme o plano pedagógico pré-estabelecido e as auxiliares de educação trabalham quarenta horas semanais. São feitas reuniões de planejamento anual, (antes de iniciarmos o ano letivo); planejamento das atividades mensais, incluindo assim as datas comemorativas a serem desenvolvidas pelas crianças através das educadoras. Estas por sua vez, através do caderno de registro, buscam detalhar para que melhores informações possam dar às famílias ou responsáveis pelas crianças.

Todas as grades e programações de horários, festas e comemorações cívicas são de responsabilidade da coordenadora pedagógica, garantindo o direito de todas as crianças estarem passando pelos diversos ambientes da entidade assim como biblioteca, brinquedoteca, dança, música, parque etc.

O acompanhamento do plano pedagógico se dá através de reuniões pedagógicas, com educadoras e professoras mensalmente. Também através do caderno de registro de cada turma podemos estar mais ligadas a detalhes da rotina. As reuniões gerais com as educadoras ocorrem, uma vez ao mês em que sempre um tema é colocado em evidência, a fim de estarmos estudando, discutindo e encontrando novas estratégias para nossas crianças.

As reuniões com os pais ocorrem a cada fim de bimestre, para que os responsáveis possam vir à instituição, buscando orientações, para compreender melhor a fase de desenvolvimento que seu

filho encontra-se. Nesta é apresentado uma ficha avaliativa, preenchida pela responsável da sala, e com um espaço para que os pais possam deixar relatos, observações e sugestões da criança.

BENEFÍCIOS DO ATENDIMENTO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL

- >Tranquilidade para os pais;
- >Melhora o aproveitamento do tempo;
- >Favorece o desenvolvimento social;



SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA

CEBAS - Portaria 392 CMDCA - 102/2015

CMAS - Res. 096/2015

Filiada a FEAC

"BENTO QUIRINO" UNIDADE CENTRO

CNPJ - 46.044.228/0001-64 Insc. Estadual - ISENTA Insc. Municipal - 18.353-9

Rua - Cônego Cipião, 802 Centro - CEP: 13010-010

Fones - (19) 32 112831 fax: (19) 21639745

E-mail - bentoquirino@feac.org.br

"BENTO QUIRINO" UNIDADE JORGE RAFFAEL KARAWATY

CNPJ - 46.044.228/0002-65 Insc. Estadual - ISENTA Insc. Municipal - 18.353-9

Rua - Eldorado, 156 Jardim Itatiaia CEP: 13056-456

Fones: (19) 32259734 E-mail - bentoquirino@feac.org.br

- >Supre a carência de lazer e cultura;
- >Permite mais prática de atividades físicas;
- >Estimula a criatividade e o pensamento crítico;
- >Oferece educação digital e música;
- >Oferece Educação alimentar;
- >Estimula a capacidade criativa e do trabalho colaborativo;
- >Reduz riscos pessoais e sociais, já que atendemos famílias em situação de vulnerabilidade.

CAMPINAS, FEVEREIRO DE 2.026

Lucimara Cristina Fioravante

Presidente